

DELIBERAÇÃO CBH COALIAR Nº 01, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Aprova a expansão da área de abrangência do Comitê das Bacias Hidrográficas do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – COALIAR.

O **Comitê das Bacias Hidrográficas do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – COALIAR**, instituído pelo Decreto Estadual nº 5.878, de 13 de dezembro de 2005, é um órgão colegiado com atribuições consultiva, deliberativa e normativa, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, nos termos previstos na Lei nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, e no Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010.

Considerando a Resolução Nº 49 CERH/PR, de 20 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a instituição de Regiões Hidrográficas, Bacias Hidrográficas e Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Paraná.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a adequação do comitê à UNIDADE HIDROGRÁFICA DO ALTO IGUAÇU, AFLUENTES DO RIO NEGRO E AFLUENTES DO RIO RIBEIRA, passando a compreender toda a Bacia do Ribeira em território paranaense e a Bacia do Rio Iguaçu até imediatamente a jusante da confluência com o Rio Negro, no município de São Mateus do Sul, mediante a revisão do regimento interno para inclusão dos novos membros e sua participação efetiva na revisão e aprovação do plano de bacia pelo comitê.

Parágrafo Único. O comitê não realizará ações na área localizada no município de Guaqueçaba até que seja resolvido o litígio sobre os limites territoriais na região.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Ibson Gabriel Martins de Campos
Presidente do CBH Coaliar